

Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

TERMO ADITIVO Nº 131 /2024

4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 057/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ E O CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE PROFESSORA ESTHER MOURA BARRETO, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.522.942/0001-30, representado pelo senhor Prefeito, PAULO HENRIQUE PINTO SERRA, portador do RG nº 22.746.910-0 e do CPF nº 166.685.608-81, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria de Educação, neste ato representada por sua Secretária, senhora ÉRICA APARECIDA FERREIRA DA SILVA, portadora do RG nº 19.749.158 e do CPF nº 254.603.638-61, e o **CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE PROFESSORA ESTHER MOURA BARRETO**, com sede à Praça Chile, s/nº, Parque das Nações, Município de Santo André, São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 11.160.677/0001-03, neste ato representado pela senhora VIVIANE APARECIDA DA SILVA, Presidente da Diretoria Executiva, portadora do RG nº 34.395.027-3 e do CPF nº 302.580.828-44, doravante denominado CONSELHO, e a vista do que consta no Processo Administrativo nº 4.995/2021, da Prefeitura de Santo André, devidamente autorizados pelo Decreto Municipal nº 16.314, de 17 de agosto de 2012, resolvem **ADITAR** o Termo de Convênio nº 057/2021, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

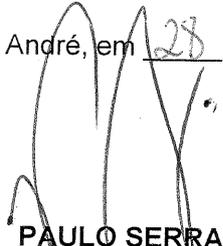
Fica estabelecido novo Plano de Trabalho, constante às fls. 229 a 233 do processo administrativo nº 4.995/2021, com vigência de 01/07/2024 a 30/06/2025, nos termos do item 9.3, da Cláusula 9ª do Termo de Convênio nº 057/2021.

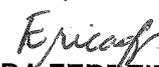
CLÁUSULA SEGUNDA

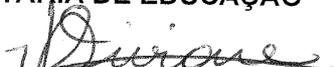
Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do Termo de Convênio nº 057/2021.

E por estarem acordes, firmam este compromisso, registrado e digitado no Departamento Administrativo do Expediente do Gabinete, em 02 (duas) vias de idêntico teor, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Santo André, em 28 de junho de 2024.


PAULO SERRA
PREFEITO MUNICIPAL


ÉRICA APARECIDA FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO


VIVIANE APARECIDA DA SILVA

CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE PROFESSORA ESTHER MOURA BARRETO

Testemunhas:

Nome: MARCEL H. COELHO
RG nº 32.812.413-8

Nome: Vivian Ricciardi C. Alves
RG nº 40.657.259-8